



CÂMARA MUNICIPAL DE CHÁCARA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da Sessão Subsequente da Câmara Municipal de Chácara-MG, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de maio de 2025, às dezoito horas e quarenta minutos, na Sala de Sessões Deputado Mário Hugo Ladeira com a presença mui digna do Senhor Presidente, Bruno Fernandes de Moraes, e dos demais Vereadores (8). O Senhor Presidente iniciou a Sessão

5 declarando os trabalhos abertos em nome de Deus e do povo de Chácara. Em seguida, foram colocadas em única discussão e votação as proposições: Em seguida foi colocada em deliberação a proposição: 1 – Projeto de Emenda Supressiva nº 01 ao Projeto de Lei nº 1.457/2025 de autoria do Vereador Junior Machado Coelho que "Suprime o Parágrafo Único do artigo 42, constante do artigo 1º do Projeto de Lei nº 1.457/2025.", sendo

10 votado e aprovado por unanimidade (8); e 2 – Projeto de Lei nº 1.457/2025 de autoria do Poder Executivo que "Altera o artigo 2º da Lei Municipal nº 1.220, DE 18 DE AGOSTO DE 2023, que por sua vez alterou o artigo 1º da lei 1.119/2022, para dar nova redação ao artigo 42 do Estatuto dos Servidores na parte em que regulamenta itens e respectiva

15 gramatura na concessão de cesta básica aos servidores públicos do Município de Chácara.", sendo votado e aprovado por unanimidade (8). Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a Sessão e para constar, eu, 1ª secretária, lavrei a presente Ata que assino com o Senhor Presidente após sua leitura e aprovação.

Bruno Fernandes de Moraes
Presidente

Claudia Otelina da Costa
1ª Secretária